Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 042/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 02/10/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária.

Aprova a **abertura de 23 (vinte e três) vagas** para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PAG), para o ano de letivo de 2019.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2304/2012-PRO – vol. 2**; considerando o **Ofício nº 01/2018-PAG – Protocolizado nº 520/2018-CAUCCA**:

considerando aprovação do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias em reunião realizada em 17/08/2018;

considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de setembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º- Aprovar a abertura de 23 (vinte e três) vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PAG), para o ano letivo de 2019.
- **Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 26 de setembro de 2018.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
09/10/2018. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor